Município de Cascavel
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/18
Protocolo
Horário: 15:45

ANTEPROJETO DE LEI 125 /2018.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para cumprir o disposto na lei federal nº 9717/98 e obter o equilíbrio do atual plano de custeio, o Município de Cascavel deverá realizar a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) no exercício financeiro de 2018 e repassar ao Fundo Previdenciário o montante de R$ 19.289.958,31 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Plano de Amortização do Relatório da Avaliação Atuarial.

Art. 2º. Considerando que o Município já efetuou o repasse de R$ 10.058.067,88, o valor remanescente de R$ 9.231.890,43 será pago em parcelas mensais iguais, até o quinto dia útil, sendo que a última parcela deverá ser quitada até o mês de dezembro de 2018.

§ 1º Havendo eventual atraso no pagamento, o valor de cada parcela sofrerá atualização monetária pela variação da taxa SELIC acumulada desde o primeiro dia útil até o do efetivo pagamento.

§ 2º Para cobertura das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos da fonte nº 000 – Recursos Livres, prevista na Lei orçamentária de 2018, na Secretaria Municipal de Finanças, Encargos Gerais do Município, na seguinte funcional programática: 05.02.028.846.3.005 Elemento de despesa 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura Déficit Atuarial do RPPS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 de setembro de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Município de Cascavel
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – IPMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O Município de Cascavel possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que corresponde ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC.

Nesse sistema de previdência, há o que se conhece por custo suplementar ou déficit técnico atuarial, representado pelo valor atual dos compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente, hoje fixados em 11,5%.

Uma das causas do custo suplementar é o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou, ainda, perdas atuariais.

Esse passivo atuarial é determinado por processo matemático/atuarial, considerado vários elementos, entre eles o valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadora e pensão por morte), expectativa de sobrevivência, probabilidade de morte e invalidez e valor da folha de vencimentos dos segurados.

Para a cobertura do déficit é estabelecido um plano de amortização com prazo máximo de 35 anos, sendo que o nosso plano de amortização deve ser revisto anualmente. O plano atual prevê o equacionamento do déficit até o ano de 2040, por meio de aportes crescentes.

A dívida para o ano de 2018 era de R$ 19.289.958,31, tendo havido repasse em dinheiro pelo Município, até o mês de agosto, no valor total de R$ 10.058.067,88, restando, pendente, ainda, o valor de R$ 9.231.890,43, cujo valor será amortizado, em parcelas iguais mensais, até o final deste exercício financeiro.

É com base na avaliação atuarial de 2018 que o IPMC e o Município de Cascavel encaminham o presente Anteprojeto de Lei, visando estabelecer a forma e os valores de amortização para o próximo período, com a finalidade maior de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do nosso Instituto de Previdência.

Para maior clareza do montante a ser repassado, segue cópia do Plano de Amortizaçao do Relatório da Avaliaçao Atuarial.

Essas, Senhor Presidente, são as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 de setembro de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALDINO JORGE BUENO
Presidente da Câmara Municipal Cascavel-PR

Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel. (45) 3321-2341 - Fax (45) 3321-2328 - CEP 85807-900

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa prevista no Art. 4º do Anteprojeto de Lei em anexo, o qual define a forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual para 2018 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

O pagamento do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS está previsto na seguinte rubrica orçamentária:

Orgão/Unidade Orçamentária: 05.02 – Secretaria Municipal de Finanças
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 0846 - Outros encargos Especiais
Programa: 000 - Encargos Especiais
Ação: 3.005 – Realizar o pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 14 de setembro de 2018.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

2018

REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDENCIA SOCIAL

SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO

DE

CASCAVEL - PR

Curitiba, 31 de março de 2018.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Índice

APRESENTAÇÃO 4

OBJETIVOS 4

BASE CADASTRAL 4

Base de Dados 4

Bases Legais 5

ESTATÍSTICAS 5

Distribuição da População por Situação 5

Distribuição dos Ativos por Sexo 6

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano 6

Composição da Despesa com Pessoal por Situação 7

Estatística dos Servidores Ativos 8

Estatística do Servidores Ativos “Não professores” 8

Estatística dos Servidores Ativos "Professores" 8

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 10

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 11

Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente 11

Estatística dos Servidores Inativos 12

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos 12

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária 12

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício 13

Estatística dos Servidores Pensionistas 14

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas 14

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício 14

Resumo Estatístico 15

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PLANO DE BENEFÍCIOS 16
Participantes e Beneficiários 16
Instituidora 16
Participantes 16
Beneficiários 16
Benefícios 16
Quanto aos Servidores Participantes do Plano 16
Quanto aos Beneficiários do Plano 16
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS 17
Regime Financeiro de Repartição Simples 17
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 17
Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado 17
HIPÓTESES ATUARIAIS 18
PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS 19
Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social 20
Compensação Financeira 21
Ativo do Plano 21
Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial) 21
Resumo 22
Situação do Plano 22
Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial 23
Custeio do Plano 24
Taxa de Administração 24
CONCLUSÃO 25
ANEXOS 26
Plano de Contas 27
Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 28

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Apresentação

O governo do Município de CASCAVEL em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CASCAVEL vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que preveem a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de CASCAVEL, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

Base Cadastral

Base de Dados

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CASCAVEL, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de **dez/2017**, possui um total de 10029 servidores sendo 7730 ativos, 1915 inativos, 384 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Estatísticas

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Situação

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

Ativos	Inativos	Pensionistas
7730	1915	384

Distribuição da população por situação

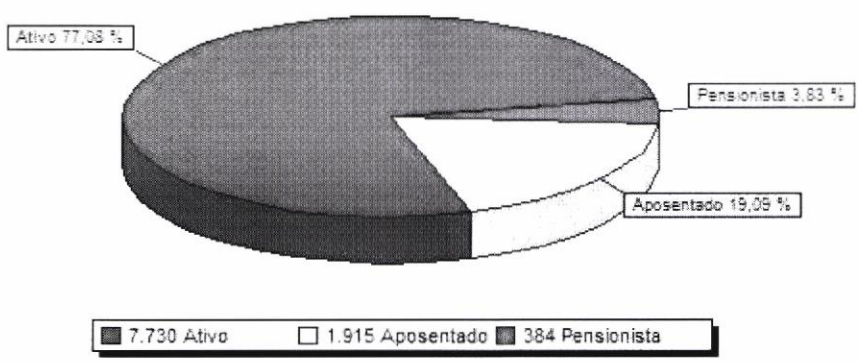

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Distribuição dos Ativos por Sexo

Ativos	
Homens	**Mulheres**
1636	6094

Distribuição dos ativos por sexo

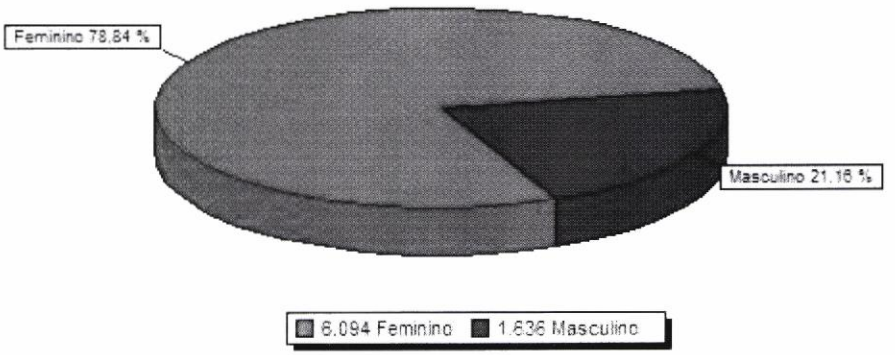

Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 78,84% da população total.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do beneficio previdenciário por um período maior de tempo. Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2018	73	2033	261	2048	237
2019	29	2034	337	2049	195
2020	48	2035	266	2050	213
2021	55	2036	308	2051	178
2022	71	2037	326	2052	181
2023	60	2038	303	2053	148
2024	64	2039	310	2054	107
2025	164	2040	224	2055	76
2026	152	2041	388	2056	47
2027	102	2042	247	2057	58
2028	254	2043	298	2058	30
2029	176	2044	268	2059	29
2030	183	2045	307	2060	11
2031	160	2046	320	2061	10
2032	167	2047	281	2062	7

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeção quantitativa de aposentadorias por ano

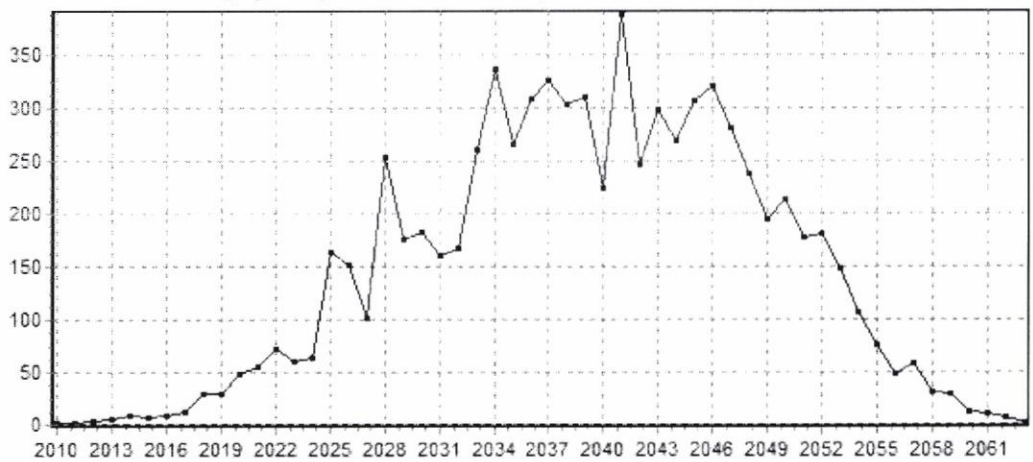

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

Composição da Despesa com Pessoal por Situação

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha mensal (R$)	Quantidade	Remuneração média (R$)
Ativos	23.515.881,11	7730	3.042,16
Aposentados	4.516.854,23	1915	2.358,67
Pensionista	588.307,00	384	1.532,05

Composição da despesa com pessoal por situação

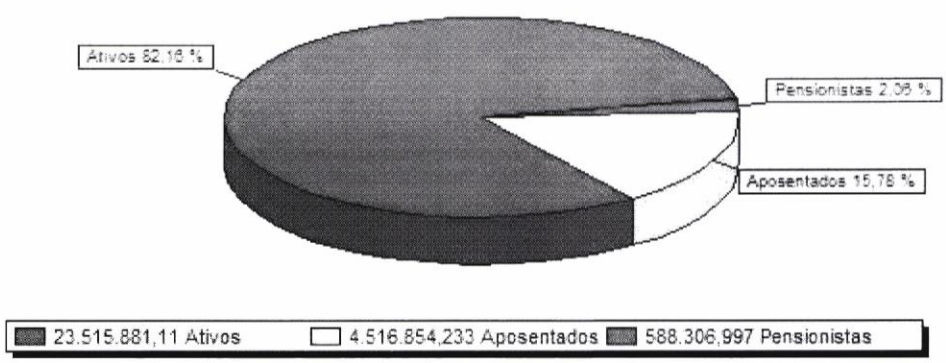

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Estatística dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de CASCAVEL segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores".

Estatística do Servidores Ativos "Não professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3483	1530	5013
Folha Salarial Mensal (R$)	10.164.758,09	6.544.459,09	16.709.217,18
Salário Médio (R$)	2.918,39	4.277,42	3.597,91
Idade Mínima Atual	18	19	18
Idade Média Atual	40	42	41
Idade Máxima Atual	68	70	69
Idade Mínima de Admissão	14	15	14
Idade Média de Admissão	31	31	31
Idade Máxima de Admissão	59	69	64
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2611	106	2717
Folha Salarial Mensal (R$)	6.544.439,77	262.224,16	6.806.663,93
Salário Médio (R$)	2.506,49	2.473,81	2.490,15
Idade Mínima Atual	20	20	20
Idade Média Atual	40	40	40
Idade Máxima Atual	70	66	68
Idade Mínima de Admissão	17	17	17
Idade Média de Admissão	30	31	30
Idade Máxima de Admissão	64	53	58
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores" do Município de CASCAVEL, de forma consolidada.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6094	1636	7730
Folha Salarial Mensal (R$)	16.709.197,86	6.806.683,25	23.515.881,11
Salário Médio (R$)	2.741,91	4.160,56	3.451,24
Idade Mínima Atual	18	19	18
Idade Média Atual	40	42	41
Idade Máxima Atual	70	70	70
Idade Mínima de Admissão	14	15	14
Idade Média de Admissão	30	31	30
Idade Máxima de Admissão	64	69	66
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis especificas relevantes ao estudo proposto.

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
18 a 25	477	6,17	6,17
26 a 30	842	10,89	17,06
31 a 35	1123	14,53	31,59
36 a 40	1365	17,66	49,25
41 a 45	1296	16,77	66,02
46 a 50	1193	15,43	81,45
51 a 55	810	10,48	91,93
56 a 60	449	5,81	97,74
61 a 65	131	1,69	99,43
66 a 70	44	0,57	100
Acima de 70	0	0	100

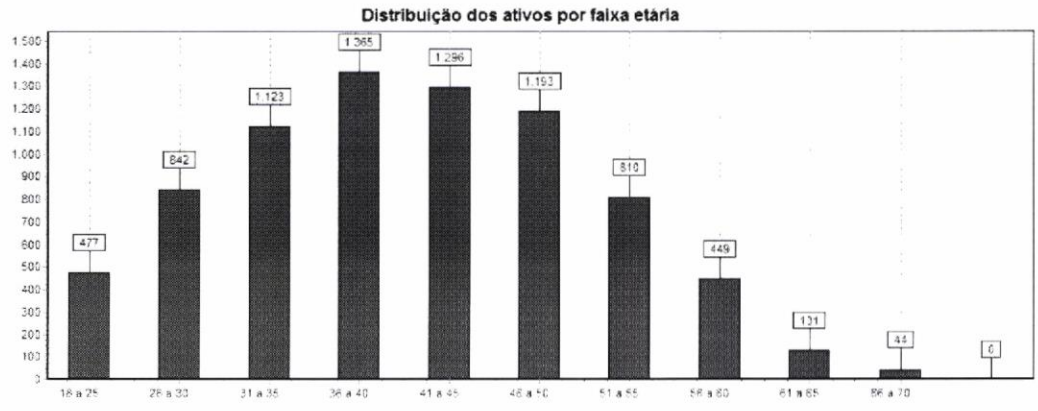

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 23	1520	19,66	19,66
24 a 28	1913	24,75	44,41
29 a 33	1719	22,24	66,65
34 a 38	1224	15,83	82,48
39 a 43	748	9,68	92,16
44 a 48	373	4,83	96,99
49 a 53	159	2,06	99,04
54 a 58	61	0,79	99,83
Acima de 58	13	0,17	100

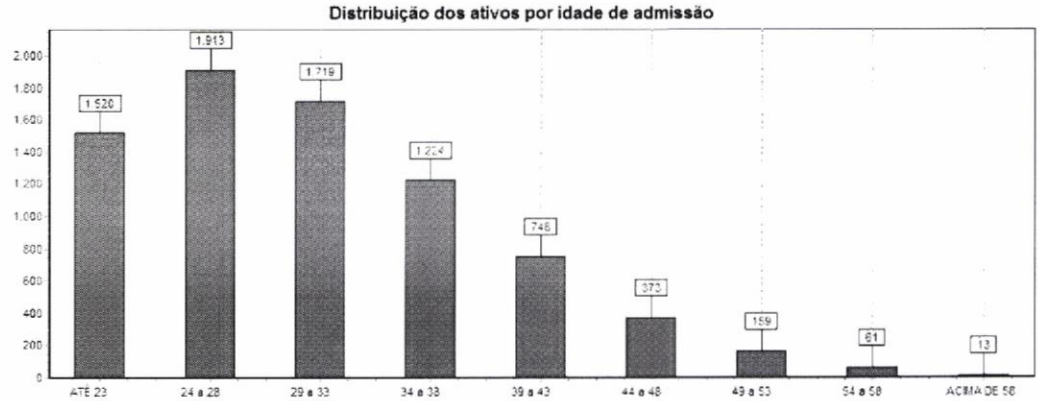

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
937,00 até 1.659,38	2543	32,9	32,9
1.659,39 até 2.765,66	2335	30,21	63,1
2.765,67 até 5.531,31	2133	27,59	90,7
Acima de 5.531,31	719	9,3	100



Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
0 a 5	2733	35,36	35,36
6 a 10	2063	26,69	62,04
11 a 15	939	12,15	74,19
16 a 20	1068	13,82	88,01
21 a 25	475	6,14	94,15
26 a 30	403	5,21	99,37
31 a 35	44	0,57	99,94
Acima de 35 anos	5	0,06	100

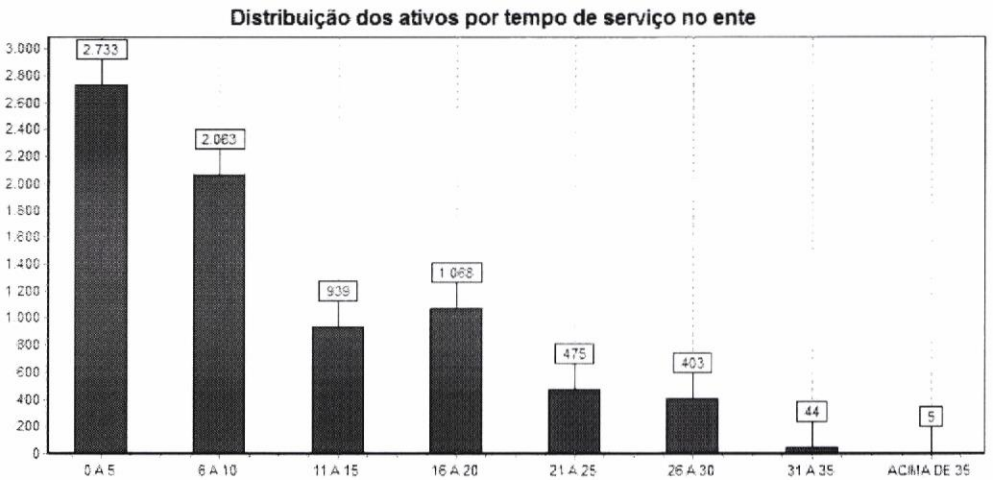

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estatística dos Servidores Inativos

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1490	425	1915
Folha Salarial Mensal (R$)	3.514.732,78	1.002.121,45	4.516.854,23
Salário Médio (R$)	2.358,88	2.357,93	2.358,41
Idade Mínima Atual	28	37	32
Idade Média Atual	62	68	65
Idade Máxima Atual	96	93	94

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 45	41	2,14	2,14
46 a 50	55	2,87	5,01
51 a 55	245	12,79	17,81
56 a 60	397	20,73	38,54
61 a 65	401	20,94	59,48
66 a 70	364	19,01	78,49
Acima de 70	412	21,51	100

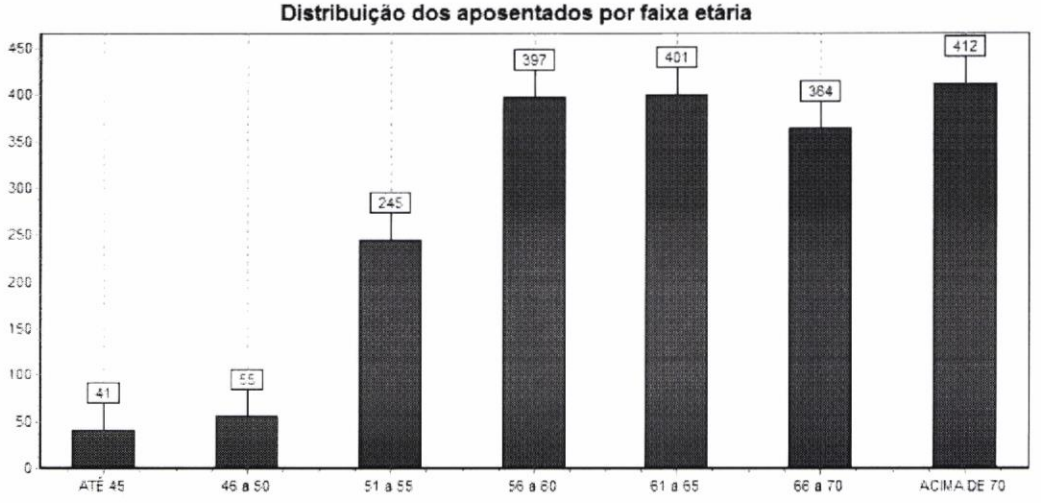

No universo de servidores inativos do Município de CASCAVEL estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 59,48% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada á magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do beneficio e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
937,00 até 1.659,38	814	42,51	42,51
1.659,39 até 2.765,66	474	24,75	67,26
2.765,67 até 5.531,31	554	28,93	96,19
Acima de 5.531,31	73	3,81	100

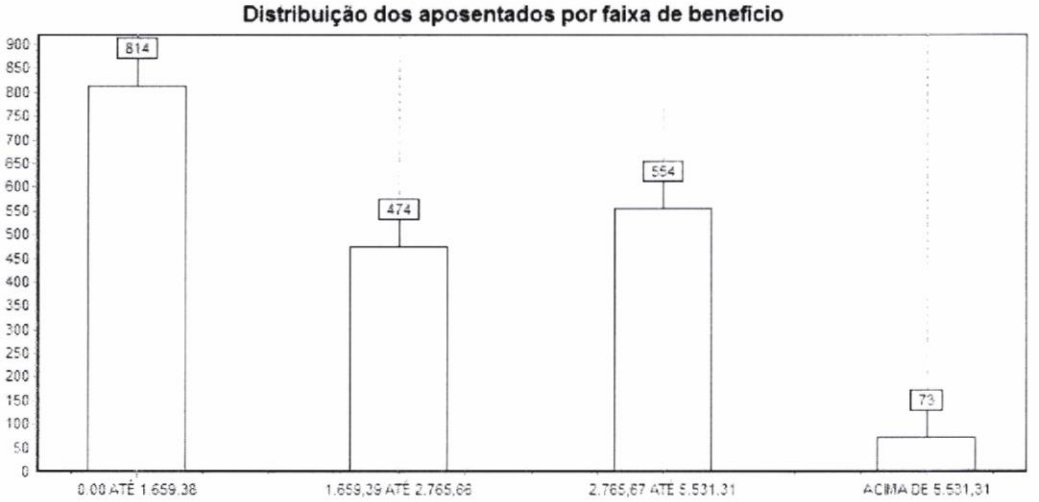

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estatística dos Servidores Pensionistas

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	300	84	384
Folha Salarial Mensal (R$)	461.579,63	126.727,37	588.307,00
Salário Médio (R$)	1.538,60	1.508,66	1.523,63
Idade Mínima Atual	4	6	5
Idade Média Atual	61	54	57
Idade Máxima Atual	89	93	91

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
937,00 até 1.659,38	284	73,96	73,96
1.659,39 até 2.765,66	70	18,23	92,19
2.765,67 até 5.531,31	23	5,99	98,18
Acima de 5.531,31	7	1,82	100

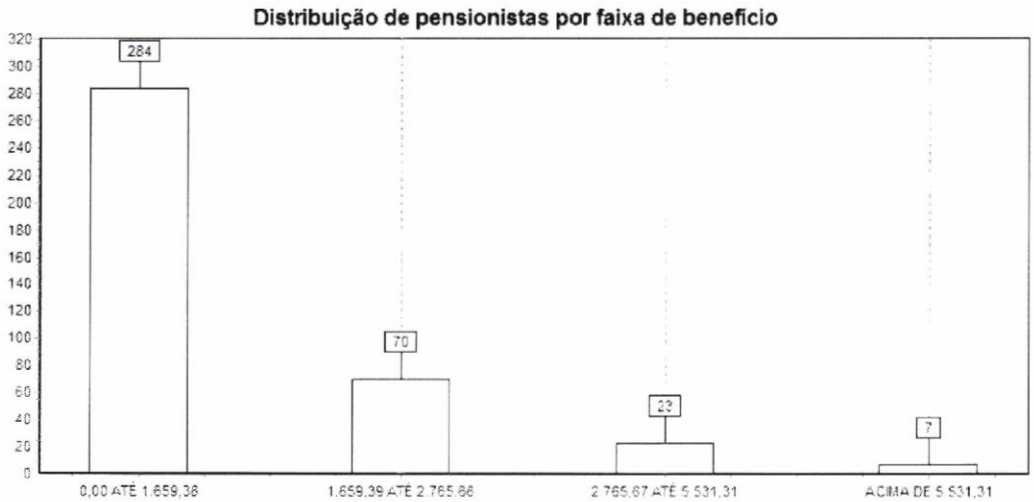

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	7.730,00
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio (R$)	3.042,16
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R$)	2.741,91
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R$)	4.160,56
Total da folha de salários mensal (R$)	**23.515.881,11**

INATIVOS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	1.915,00
Idade média atual	63
Benefício médio (R$)	2.358,67
Total da folha de salários mensal (R$)	**4.516.854,23**

PENSIONISTAS	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	384
Idade média atual	59
Benefício médio (R$)	1.532,05
Total da folha de salários mensal (R$)	**588.307,00**

TOTAL	
Discriminação	**Valores**
Quantitativo	10.029,00
Total da folha de salários e benefícios mensal (R$)	**28.621.042,34**

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de CASCAVEL - PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença*;
- Salário Família*;
- Salário Maternidade*;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão*;

* Somente se previsto na lei de Regime Próprio de Previdência Social.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

É somente utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de credito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no principio de que o premio necessário para financiar o beneficio futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

  ✓Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
  ✓Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  ✓Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;.
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

Taxa de Juros Real – Meta Atuarial

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CASCAVEL, no exercício de 2017 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2018 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porem nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2017
DATA DA AVALIÇÃO	31/03/2018
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R$ 308.763.518,97
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	9,70%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,20%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	1,93%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	5,75%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	0,39%
AUXÍLIO-DOENÇA	1,74%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,72%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,07%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	22,50%
CONTRIBUINTE	**CUSTO NORMAL**
ENTE PÚBLICO	11,50%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos **de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).**

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

RESULTADOS - 2018	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO	R$ 2.655.532.497,15
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 1.722.369.880,88
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 1.410.391.299,98
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R$ 6.801.135,93
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 278.411.664,27
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R$ 17.751.723,96
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 1.217.065,11
1.1.6. Auxílio Doença	R$ 5.364.385,78
1.1.7. Salário Maternidade	R$ 2.211.141,68
1.1.8. Auxílio Reclusão	R$ -
1.1.9. Salário Família	R$ 221.464,18
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 933.162.616,27
1.2.1. Aposentadorias	R$ 690.353.603,88
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R$ 169.285.631,73
1.2.3. Pensões	R$ 73.523.380,66
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	-R$ 1.728.084.998,20
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 799.646.005,54
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 1.722.369.880,88
2.2.1.1. (-) Contribuições Futuras	-R$ 577.281.445,21
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R$ 345.442.430,13
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 928.438.992,66
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 933.162.616,27
2.2.2.1. (-) Contribuições Futuras	-R$ 4.723.623,61
3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)	-R$ 1.449.134.944,95
3.1. Ativos do Plano	R$ 278.950.053,25
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R$ 1.728.084.998,20
4. RESUMO	
4.1. Custo Total do Plano	R$ 2.655.532.497,15
4.2. Provisões Matemáticas	R$ 1.728.084.998,20
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R$ 799.646.005,54
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R$ 928.438.992,66
4.3. Ativos do Plano	R$ 278.950.053,25
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R$ 1.449.134.944,95
4.5. Contribuições Futuras	R$ 582.005.068,82
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R$ 577.281.445,21
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R$ 4.723.623,61
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R$ 345.442.430,13

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação e equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.
Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Resumo

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

Situação do Plano

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de CASCAVEL, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R$ 1.449.134.944,95**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O **Ativo do Plano** na data base de **31/12/2017** no patamar de **R$ 278.950.053,25** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

CUSTO TOTAL	R$ 2.655.532.497,15
ATIVO DO PLANO	R$ 278.950.053,25
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R$ 345.442.430,13
CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL	R$ 582.005.068,82
DÉFICIT - TÉCNICO	(R$1.449.134.944,95)

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **23 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2040**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2018				
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**
2018	R$ 19.289.958,31	R$ 86.948.096,70	-R$ 67.658.138,39	R$ 1.516.793.083,34
2019	R$ 30.863.933,30	R$ 91.007.585,00	-R$ 60.143.651,70	R$ 1.576.936.735,04
2020	R$ 42.437.908,29	R$ 94.616.204,10	-R$ 52.178.295,82	R$ 1.629.115.030,85
2021	R$ 54.011.883,27	R$ 97.746.901,85	-R$ 43.735.018,58	R$ 1.672.850.049,43
2022	R$ 65.585.858,26	R$ 100.371.002,97	-R$ 34.785.144,71	R$ 1.707.635.194,14
2023	R$ 77.159.833,25	R$ 102.458.111,65	-R$ 25.298.278,40	R$ 1.732.933.472,54
2024	R$ 88.733.808,23	R$ 103.976.008,35	-R$ 15.242.200,12	R$ 1.748.175.672,66
2025	R$ 100.307.783,22	R$ 104.890.540,36	-R$ 4.582.757,14	R$ 1.752.758.429,79
2026	R$ 111.881.758,21	R$ 105.165.505,79	R$ 6.716.252,42	R$ 1.746.042.177,37
2027	R$ 123.455.733,20	R$ 104.762.530,64	R$ 18.693.202,55	R$ 1.727.348.974,82
2028	R$ 135.029.708,18	R$ 103.640.938,49	R$ 31.388.769,69	R$ 1.695.960.205,13
2029	R$ 146.603.683,17	R$ 101.757.612,31	R$ 44.846.070,86	R$ 1.651.114.134,27
2030	R$ 158.177.658,16	R$ 99.066.848,06	R$ 59.110.810,10	R$ 1.592.003.324,16
2031	R$ 169.751.633,14	R$ 95.520.199,45	R$ 74.231.433,69	R$ 1.517.771.890,47
2032	R$ 181.325.608,13	R$ 91.066.313,43	R$ 90.259.294,70	R$ 1.427.512.595,77
2033	R$ 192.899.583,12	R$ 85.650.755,75	R$ 107.248.827,37	R$ 1.320.263.768,40
2034	R$ 204.473.558,10	R$ 79.215.826,10	R$ 125.257.732,00	R$ 1.195.006.036,40
2035	R$ 216.047.533,09	R$ 71.700.362,18	R$ 144.347.170,91	R$ 1.050.658.865,49
2036	R$ 227.621.508,08	R$ 63.039.531,93	R$ 164.581.976,15	R$ 886.076.889,34
2037	R$ 239.195.483,07	R$ 53.164.613,36	R$ 186.030.869,71	R$ 700.046.019,63
2038	R$ 250.769.458,05	R$ 42.002.761,18	R$ 208.766.696,88	R$ 491.279.322,76
2039	R$ 262.343.433,04	R$ 29.476.759,37	R$ 232.866.673,67	R$ 258.412.649,08
2040	R$ 273.917.408,03	R$ 15.504.758,94	R$ 258.412.649,08	R$ 0,00

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	11,50%	2,00%	11,50%	R$ 19.289.958,31
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual **de 2,00%, não incluso na alíquota patronal,** conforme Lei Municipal nº 5.780/2011. art. 26, parágrafo 1º. Alterado pela Lei nº 6.345/2014, art. 26, parágrafo 4º.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de CASCAVEL deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CASCAVEL, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 31 de março de 2018.

Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291

Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXOS

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Plano de Contas

Nat.	Conta	Provisão
C	**Provisões Matemáticas Previdenciárias**	(1.708.795.039,89)
C	**Plano Financeiro**	**0,00**
C	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**0,00**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (redutora)	0,00
D	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**0,00**
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Ativo (redutora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (redutora)	0,00
C	**Plano Previdenciário**	(1.708.795.039,89)
C	**Provisões para Benefícios Concedidos**	(928.438.992,66)
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(933.162.616,27)
D	Contribuições do Ente (redutora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (redutora)	4.445.437,17
D	Contribuições dos Pensionistas (redutora)	278.186,44
D	Compensação Previdenciária (redutora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
C	**Provisões para Benefícios a Conceder**	(799.646.005,54)
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(1.722.369.880,88)
D	Contribuições do Ente (redutora)	295.054.960,89
D	Contribuições do Ativo (redutora)	282.226.484,32
D	Compensação Previdenciária (redutora)	345.442.430,13
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	0,00
D	**Plano de Amortização (redutora)**	**19.289.958,31**
D	Outros Créditos (redutora)	19.289.958,31
C	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano**	
C	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – CASCAVEL – PR (2018)				
PATRIMÔNIO				R$ 278.950.053,25
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	R$ 69.254.580,19	R$ 66.299.208,50	R$ 2.955.371,69	R$ 281.905.424,94
2019	R$ 80.905.010,91	R$ 69.087.102,53	R$ 11.817.908,37	R$ 293.723.333,31
2020	R$ 92.999.987,82	R$ 71.941.971,41	R$ 21.058.016,40	R$ 314.781.349,72
2021	R$ 105.555.150,96	R$ 74.546.135,11	R$ 31.009.015,84	R$ 345.790.365,56
2022	R$ 118.417.251,64	R$ 78.779.574,75	R$ 39.637.676,89	R$ 385.428.042,45
2023	R$ 131.701.784,38	R$ 83.030.237,17	R$ 48.671.547,21	R$ 434.099.589,66
2024	R$ 145.346.785,78	R$ 87.856.135,56	R$ 57.490.650,22	R$ 491.590.239,88
2025	R$ 159.286.603,79	R$ 94.202.809,48	R$ 65.083.794,31	R$ 556.674.034,20
2026	R$ 173.686.481,06	R$ 99.372.587,13	R$ 74.313.893,93	R$ 630.987.928,13
2027	R$ 188.560.608,82	R$ 104.567.165,32	R$ 83.993.443,49	R$ 714.981.371,62
2028	R$ 203.557.332,79	R$ 112.871.498,71	R$ 90.685.834,08	R$ 805.667.205,70
2029	R$ 219.064.674,83	R$ 118.900.931,25	R$ 100.163.743,58	R$ 905.830.949,28
2030	R$ 234.951.408,70	R$ 125.784.831,26	R$ 109.166.577,45	R$ 1.014.997.526,73
2031	R$ 251.264.076,30	R$ 132.580.072,79	R$ 118.684.003,51	R$ 1.133.681.530,24
2032	R$ 267.943.815,63	R$ 140.016.696,39	R$ 127.927.119,24	R$ 1.261.608.649,48
2033	R$ 285.144.094,49	R$ 146.982.596,48	R$ 138.161.498,01	R$ 1.399.770.147,49
2034	R$ 302.628.486,05	R$ 156.217.447,44	R$ 146.411.038,62	R$ 1.546.181.186,11
2035	R$ 320.694.172,66	R$ 162.633.889,84	R$ 158.060.282,81	R$ 1.704.241.468,92
2036	R$ 339.214.121,41	R$ 169.832.770,32	R$ 169.381.351,08	R$ 1.873.622.820,00
2037	R$ 358.232.980,50	R$ 177.960.406,74	R$ 180.272.573,76	R$ 2.053.895.393,76
2038	R$ 377.853.138,69	R$ 183.613.606,33	R$ 194.239.532,36	R$ 2.248.134.926,11
2039	R$ 398.330.688,67	R$ 187.226.443,00	R$ 211.104.245,67	R$ 2.459.239.171,78
2040	R$ 419.559.208,22	R$ 191.133.268,09	R$ 228.425.940,13	R$ 2.687.665.111,91
2041	R$ 156.046.888,96	R$ 196.160.364,83	-R$ 40.113.475,87	R$ 2.647.551.636,04
2042	R$ 153.299.562,89	R$ 197.935.539,69	-R$ 44.635.976,79	R$ 2.602.915.659,25
2043	R$ 150.324.435,95	R$ 199.123.668,99	-R$ 48.799.233,03	R$ 2.554.116.426,21
2044	R$ 146.964.782,19	R$ 200.827.022,87	-R$ 53.862.240,68	R$ 2.500.254.185,53
2045	R$ 143.402.310,55	R$ 202.662.092,62	-R$ 59.259.782,07	R$ 2.440.994.403,46
2046	R$ 139.760.270,94	R$ 202.064.990,64	-R$ 62.304.719,70	R$ 2.378.689.683,76
2047	R$ 135.924.868,92	R$ 200.910.199,14	-R$ 64.985.330,22	R$ 2.313.704.353,55
2048	R$ 132.149.644,42	R$ 196.940.673,00	-R$ 64.791.028,59	R$ 2.248.913.324,96
2049	R$ 128.366.349,20	R$ 193.121.286,59	-R$ 64.754.937,39	R$ 2.184.158.387,57
2050	R$ 124.558.357,44	R$ 189.703.637,11	-R$ 65.145.279,68	R$ 2.119.013.107,89
2051	R$ 120.956.484,54	R$ 183.879.108,49	-R$ 62.922.623,94	R$ 2.056.090.483,95
2052	R$ 117.431.305,44	R$ 176.962.188,56	-R$ 59.530.883,12	R$ 1.996.559.600,83
2053	R$ 114.226.234,45	R$ 169.549.996,65	-R$ 55.323.762,20	R$ 1.941.235.838,62
2054	R$ 111.177.863,68	R$ 162.776.648,34	-R$ 51.598.784,66	R$ 1.889.637.053,97
2055	R$ 108.471.397,06	R$ 153.858.895,55	-R$ 45.387.498,50	R$ 1.844.249.555,47
2056	R$ 106.087.124,48	R$ 144.708.612,64	-R$ 38.621.488,16	R$ 1.805.628.067,31
2057	R$ 103.940.601,37	R$ 136.359.711,06	-R$ 32.419.109,70	R$ 1.773.208.957,61
2058	R$ 102.114.529,71	R$ 127.657.109,04	-R$ 25.542.579,33	R$ 1.747.666.378,29
2059	R$ 100.649.668,52	R$ 119.441.245,55	-R$ 18.791.577,03	R$ 1.728.874.801,26
2060	R$ 99.560.227,37	R$ 111.860.594,39	-R$ 12.300.367,02	R$ 1.716.574.434,24

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

2061	R$ 98.701.152,33	R$ 103.226.432,96	-R$ 4.525.280,62	R$ 1.712.049.153,62
2062	R$ 98.169.454,00	R$ 95.623.157,23	R$ 2.546.296,77	R$ 1.714.595.450,39
2063	R$ 98.067.813,07	R$ 89.169.532,08	R$ 8.898.280,99	R$ 1.723.493.731,38
2064	R$ 98.184.037,33	R$ 83.727.304,79	R$ 14.456.732,54	R$ 1.737.950.463,93
2065	R$ 98.579.002,72	R$ 77.783.564,36	R$ 20.795.438,36	R$ 1.758.745.902,28
2066	R$ 99.273.343,76	R$ 73.390.681,91	R$ 25.882.661,86	R$ 1.784.628.564,14
2067	R$ 100.133.115,82	R$ 69.338.596,29	R$ 30.794.519,53	R$ 1.815.423.083,67
2068	R$ 101.145.410,41	R$ 66.899.519,61	R$ 34.245.890,80	R$ 1.849.668.974,47
2069	R$ 102.429.138,84	R$ 65.324.049,70	R$ 37.105.089,14	R$ 1.886.774.063,61
2070	R$ 103.746.783,74	R$ 63.708.117,96	R$ 40.038.665,78	R$ 1.926.812.729,39
2071	R$ 105.074.535,82	R$ 62.683.666,45	R$ 42.390.869,37	R$ 1.969.203.598,76
2072	R$ 106.630.891,55	R$ 63.634.012,49	R$ 42.996.879,05	R$ 2.012.200.477,81
2073	R$ 108.237.328,04	R$ 64.782.265,10	R$ 43.455.062,94	R$ 2.055.655.540,75
2074	R$ 109.914.898,74	R$ 65.384.003,16	R$ 44.530.895,58	R$ 2.100.186.436,32
2075	R$ 111.597.418,02	R$ 65.814.633,81	R$ 45.782.784,20	R$ 2.145.969.220,52
2076	R$ 113.405.853,35	R$ 67.317.312,29	R$ 46.088.541,06	R$ 2.192.057.761,58
2077	R$ 115.208.040,77	R$ 68.863.509,12	R$ 46.344.531,65	R$ 2.238.402.293,23
2078	R$ 117.069.971,92	R$ 70.605.840,03	R$ 46.464.131,89	R$ 2.284.866.425,11
2079	R$ 118.807.933,78	R$ 71.894.871,88	R$ 46.913.061,90	R$ 2.331.779.487,01
2080	R$ 120.631.175,98	R$ 74.131.762,17	R$ 46.499.413,81	R$ 2.378.278.900,83
2081	R$ 122.509.334,62	R$ 75.842.113,28	R$ 46.667.221,34	R$ 2.424.946.122,17
2082	R$ 124.417.565,18	R$ 77.060.969,28	R$ 47.356.595,90	R$ 2.472.302.718,07
2083	R$ 126.423.400,96	R$ 77.617.551,46	R$ 48.805.849,51	R$ 2.521.108.567,58
2084	R$ 128.450.571,73	R$ 77.186.130,11	R$ 51.264.441,62	R$ 2.572.373.009,19
2085	R$ 130.646.782,11	R$ 77.635.721,58	R$ 53.011.060,53	R$ 2.625.384.069,72
2086	R$ 132.991.541,49	R$ 77.243.980,29	R$ 55.747.561,19	R$ 2.681.131.630,92
2087	R$ 135.453.495,55	R$ 76.095.030,87	R$ 59.358.464,68	R$ 2.740.490.095,60
2088	R$ 138.157.120,63	R$ 75.035.498,87	R$ 63.121.621,76	R$ 2.803.611.717,36
2089	R$ 141.077.287,80	R$ 73.061.913,61	R$ 68.015.374,19	R$ 2.871.627.091,55
2090	R$ 144.318.568,91	R$ 70.325.051,74	R$ 73.993.517,17	R$ 2.945.620.608,71
2091	R$ 147.853.792,78	R$ 67.507.253,33	R$ 80.346.539,45	R$ 3.025.967.148,16
2092	R$ 151.767.930,04	R$ 64.187.994,33	R$ 87.579.935,70	R$ 3.113.547.083,86
2093	R$ 156.050.161,41	R$ 0,00	R$ 156.050.161,41	R$ 3.269.597.245,27

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa prevista no Art. 4º do Anteprojeto de Lei em anexo, o qual define a forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual para 2018 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

O pagamento do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS está previsto na seguinte rubrica orçamentária:

Orgão/Unidade Orçamentária: 05.02 – Secretaria Municipal de Finanças
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 0846 - Outros encargos Especiais
Programa: 000 - Encargos Especiais
Ação: 3.005 – Realizar o pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 de julho de 2018.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SITUAÇÃO DO APORTE DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DE 2018 - IPMC

Valor para 2018	Repassado pelo Ente		A repassar até dezembro/2018
	Data Repasse	Valor Repassado	
R$ 19.289.958,31	19/01/18	R$ 1.436.866,84	R$ 9.231.890,43
	28/02/18	R$ 1.436.866,84	
	03/04/18	R$ 1.436.866,84	
	04/05/18	R$ 1.436.866,84	
	04/06/18	R$ 1.436.866,84	
	03/07/18	R$ 1.436.866,84	
	03/08/18	R$ 1.436.866,84	
	Total	R$ 10.058.067,88	

Luzia Aparecida Gomes
Encarregada do Setor de
Contabilidade do IPMC
CRC/PR 055314/O-9

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA